



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº579/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal ao Professor **RICARDO DUARTE ABREU**, Matrícula SIAPE nº**0285719**, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, da Classe de Professor Associado nível I para nível II, com vigência em 01 de maio de 2008, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de dezembro de 2008.


/ Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Proc. nº 23007.006622/2008-75
fl. 17



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor (a) RICARDO DUARTE ABBEV.....da classe de ASSOCIADO..... nível I..... para nível II....., a partir de 01/05/08....., data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 03 12 2008


Isabella de Matos Mendes da Silva
Presidente CPPD
UFRB